



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000- Dourado - SP - Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site: www.dourado.sp.gov.br

## LEI Nº 1.599/2017 (De 30 de Junho de 2017)

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2017*, e dá outras providências”.

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,**  
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2017*, nas seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

### 02.07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 02.07.01 – SETOR DE CULTURA

3.3.90.3 9	13.392.0018.2.03 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,0 0
---------------	-----------------------	---	---------------

### 02.14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 02.14.01 – DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

4.6.90.7 1	28.843.0019.001.0 00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	165.000, 00
---------------	-------------------------	---	----------------

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, especialmente de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a seguir especificadas:

3.1.90.11	04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	4.300,00
3.1.90.13	04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	5.700,00
3.1.90.11	04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	2.800,00
3.1.90.30	04.122.0004.2.004	Material de Consumo	5.900,00
3.3.90.92	04.123.0005.1.003	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.1.90.33	04.121.0006.2.006	Passagens e Despesas com locomoção	2.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

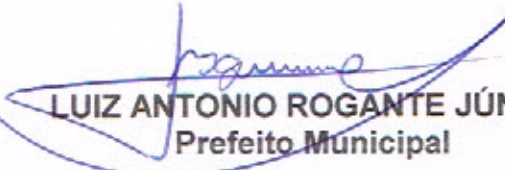
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000- Dourado - SP - Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site: www.dourado.sp.gov.br

3.1.90.11	20.606.0007.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1.200,00
3.1.90.11	10.301.0008.2.008	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13	10.301.0008.2.008	Obrigações Patronais	12.500,00
4.4.90.52	10.304.0009.2.009	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.50.43	12.367.0010.2.013	Subvenções Sociais	50.000,00
3.1.90.11	12.365.0011.2.018	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30	12.365.0011.2.018	Material de Consumo	6.000,00
3.1.90.13	12.365.0011.2.018	Obrigações Patronais	3.800,00
4.4.90.52	12.361.0011.1.007	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.11	12.361.0011.2.015	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	12.361.0011.2.015	Obrigações Patronais	4.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>195.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica autorizado a compatibilização do Plano Plurianual 2014/2017 - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária –LDO do exercício de 2017, com esta lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 30 de junho de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.*